



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.173, DE 12 DE MAIO DE 2023

Nomeia agentes públicos, no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância com a nova Organização Administrativa de que trata a Lei Complementar nº 4.570, de 30 de março de 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que “o Poder Executivo Municipal é exercido pelo Prefeito, auxiliado pelos Secretários Municipais, Diretores ou Assessores”, nos termos do *caput* do art. 61 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que “são auxiliares diretos do Prefeito os Secretários Municipais, Diretores e Assessores”, nos termos do inciso I do *caput* do art. 78 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que os cargos dos Secretários Municipais são de livre nomeação e exoneração do Prefeito, nos termos do parágrafo único do art. 78 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a reforma administrativa advinda da Lei Complementar nº 4.570, de 30 de março de 2023, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Luzia e dá outras providências”;



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 4.570, de 2023, desmembrou, criou e alterou a nomenclatura de inúmeras Secretarias Municipais instituídas pela Lei Complementar nº 3.123, de 1º de setembro de 2010;

CONSIDERANDO que desde 1º de abril de 2023 foi revogada a Lei Complementar nº 3.123, de 2010, exceto o item 5 do inciso II do art. 28, art. 32, e art. 32-A do aludido diploma legal;

CONSIDERANDO que este Decreto visa respeitar o atributo da organicidade, isto é, trazer coerência e unicidade ao ordenamento jurídico municipal, haja vista que boa parte das nomeações para os cargos de agentes públicos de que trata este ato ocorreram à luz da Lei Complementar nº 3.123, de 2010, que era o diploma legal vigente à época; e

CONSIDERANDO as recentes publicações¹ das portarias de nomeações, as quais foram editadas pela Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas já nos termos da Lei Complementar nº 4.570, de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes agentes públicos, no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância com a nova Organização Administrativa de que trata a Lei Complementar nº 4.570, de 30 de março de 2023:

I - Thiago Henrique Ferreira, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas, nos termos do art. 24 da Lei Complementar nº 4.570, de 2023;

II - Jardel José Santana Corrêa, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Governo, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 4.570, de 2023;

III - Marcia Carlota Marques Almeida, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Finanças, nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 4.570, de 2023;

¹ Conforme se verifica nas publicações do Diário Oficial Eletrônico. Link disponível para consulta em: <https://www.santaluzia.mg.gov.br/dom/>



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

IV - Cassiano Luís Boldori, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Cultura e do Turismo, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 4.570, de 2023;

V - Leandro Luiz Santos, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 4.570, de 2023;

VI - Ana Clara Paiva Gabrich, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 4.570, de 2023;

VII - Andréa Claudia Vacchiano, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos do art. 28 da Lei Complementar nº 4.570, de 2023;

VIII - Ocimar Carmo Da Silva, para exercer o cargo de Secretário Municipal da Educação, nos termos do art. 30 da Lei Complementar nº 4.570, de 2023;

IX - Wagner Silva da Conceição, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº 4.570, de 2023;

X - Nádia Cristina Dias Duarte Tomé, para exercer o cargo de Secretária Municipal da Saúde, nos termos do art. 32 da Lei Complementar nº 4.570, de 2023;

XI - Walter Anselmo Simões Rocha, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 4.570, de 2023;

XII - Geraldo Waldecy Bispo, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, nos termos do art. 34 da Lei Complementar nº 4.570, de 2023;

XIII - Bruno Márcio Moreira Almeida, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras, nos termos do art. 35 da Lei Complementar nº 4.570, de 2023; e

XIV - Marlon Estevan Durães de Resende, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, nos termos do art. 29 da Lei Complementar nº 4.570, de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos:

I - à 1º de abril de 2023 em relação às nomeações de que tratam os incisos I a XIII do *caput* do art. 1º; e



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

II - à 10 de abril de 2023 em relação à nomeação de que trata o inciso XIV do *caput* do art. 1º.

Santa Luzia, 12 de maio de 2023

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 12/05/23
NOME: Carla Rubia de S. Costa
MATRÍCULA: Mat. 19167
<i>Carla</i>
SETOR DE PROTOCOLO